

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 2901		
			Competência: 9/2017		
	Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		Data e Hora de Emissão 19/09/2017 22:49:39
					Cod Verificação NFS-e 685389116

Dados do Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome: J.I ALBUQUERQUE FERREIRA			
	CNPJ/CPF: 09.522.110/0001-98	CCM: 900807717	Email:	
	Endereço: AVENIDA DONA CONSTANÇA DE GÓES MONTEIRO, 523 - JATIÚCA CEP: 57036-370		Tel: (82)9925-8495	
	Município: MACEIO		UF: AL	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS			
CNPJ/CPF: 026.213.804-25	CCM:	Email:	
Endereço: BACHAREL WALTER MOREIRA DA SILVA, 356 - PONTA VERDE CEP: 57035-350 APT 101		Tel:	
Município: MACEIO		UF: AL	

Código do Serviço / Atividade

14.02 / 9511800 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

Discriminação dos Serviços

LOCAÇÃO DE UMA IMPRESSORA LASER COM FRANQUIA DE 5MIL PÁGINAS, DOIS NOTEBOOKS, UM ESTABILIZADOR E UM GELÁGUA


Valor Total (R\$): 1.000,00	Alíquota (%) 2,79
-----------------------------	-------------------

Detalhamento Específico da Construção Civil				
Código da Obra		Código ART		
Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Deduções / Descontos / Outras Retenções				
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)	

Natureza Operação	1-Tributação no município	Retenções Federais (R\$)	0,00
ISSQN a Retor	() Sim (X) Não	Valor Líquido (R\$)	1.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Base de Cálculo (R\$)	1.000,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	--